

Justiça restaurativa e violência doméstica foram tema de encontro

Evento debateu formas de enfrentamento e promoveu o empoderamento feminino e a responsabilidade do agressor

Com o tema *Justiça Restaurativa na Violência Doméstica*, foi realizado, na segunda e terça-feiras, em Belo Horizonte, o Encontro Regional do Fórum Nacional da Mediação e Conciliação (Fonamec). O evento debateu formas de enfrentamento dessa mazela social e promoveu o empoderamento feminino e a responsabilização do agressor. O juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e secretário-geral do órgão, Júlio Ferreira de Andrade, proferiu a palestra de abertura do encontro.

“ O Judiciário está atento às causas mais sensíveis da sociedade e tem atuado para o eficaz enfrentamento dessas questões ”

O 1º vice-presidente do Tribunal de Justiça (TJMG), desembargador Geraldo Augusto, representou na solenidade o presidente, desembargador Herbert Carneiro. Na abertura dos trabalhos, ele leu mensagem do presi-



O 1º vice-presidente TJMG, Geraldo Augusto, representou na solenidade o presidente Herbert Carneiro

dente, na qual Carneiro ressalta a importância da cultura de um povo, mas a necessidade de que ela seja “repensada, discutida e mudada”, quando nociva à sociedade. Nas palavras do presidente, o Fonamec tem importância, entre outros pontos, por envolver “a discussão de mudanças culturais, pelas quais a sociedade brasileira precisa passar”.

MUDANÇAS - Para o presidente Herbert Carneiro, duas mudanças necessárias têm relação direta com o tema do encontro. A

primeira diz respeito à forma de lidar com os conflitos e de solucioná-los, sendo necessária a mudança de “uma cultura extremamente demandista, pautada no desgastante embate judicial, para a cultura baseada na escuta, diálogo e busca consensual de resolução para as controvérsias, sobretudo por meio da conciliação e da mediação”. De acordo com o presidente, “o Judiciário tem direcionado esforços para isso, em especial para a implantação e a consolidação da cultura de utilização dos meios consensuais de

solução de conflitos”.

Em relação à segunda mudança necessária, o presidente ressaltou em sua mensagem que, “apesar de ser gritante e grave a realidade de violência doméstica contra a mulher, por muito tempo imperou insalubre e simbólico silêncio quanto a fatos que costumavam ser abafados em vez de devidamente enfrentados que eram, e ainda são, fruto de uma cultura nociva, preconceituosa e violenta, que não pode mais prevalecer”. Para o presidente, com a escolha do tema, o encontro “demonstra que o Judiciário está efetivamente atento às causas mais sensíveis da sociedade e tem atuado concretamente para o eficaz enfrentamento dessas importantes questões”.

Também na abertura do encontro, o 3º vice-presidente do TJMG e coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), desembargador Saulo Versiani Penna, e o juiz auxiliar da 3ª Vice-Presidência, juiz Maurício Pinto Ferreira, manifestaram o desejo de que os métodos autocompositivos floresçam como prática possível para minimizar a questão da violência doméstica. “A questão é urgente. Uma em cada três mulheres sofreu algum tipo de violência no ano de 2016, e a cada hora, 503 sofreram agressões físicas”, ressaltou o 3º vice-presidente.

Fórum é importante na implantação da política pública

O desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) e presidente do Fonamec, César Felipe Cury, teceu um histórico do fórum, criado em 2014 por iniciativa de um grupo de magistrados preocupados com o desenvolvimento dos métodos autocompositivos. Ele destacou que esses métodos “não se resumem à mediação e à conciliação”. Ressaltou ainda a capilaridade do Fonamec, integrado por magistrados em exercício de todos os tribunais estaduais, mais o Distrito Federal, e disse que o fórum se apresenta hoje como a principal ferramenta para o desenvolvimento e a implantação de uma política pública que incentive a autocomposição.

“Precisamos fazer com que essa política pública alcance a sociedade, e entre os segmentos nos quais os métodos autocompositivos podem ser aplicados estão os que envol-

vem atos infracionais, sobretudo a violência doméstica. A Lei Maria da Penha nos traz inúmeros desafios. Ainda não sabemos lidar com os conflitos nos quais a mulher, como gênero ou no âmbito da violência doméstica, é a vítima. Na abordagem desse problema, os métodos autocompositivos não podem ser excluídos”, acrescentou.

Representando no evento a presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, o juiz Júlio Ferreira de Andrade destacou que o Brasil vive hoje um dilema. “Milhões e milhões de processos abarrotam o Judiciário. Com o método tradicional de solução de conflitos, não daremos conta”, disse, lembrando que faltam recursos materiais, tecnológicos, financeiros e humanos para o enfrentamento da crescente demanda. “Fomos educados sobre a teoria do litígio, aprendemos a

distribuir justiça por meio de sentenças. Mas, só por meio delas, não conseguiremos dar à sociedade respostas a tempo e à hora”, ressaltou.

AÇÕES - De acordo com o secretário-geral do CNJ, as comarcas, pelas diversas regiões do País, vivem problemas comuns, e muitas vezes as soluções para as questões também são as mesmas. “Por isso, a ministra Cármen Lúcia vem institucionalizando políticas públicas, estabelecendo um conjunto de ações desenvolvidas para determinado fim. Nesse sentido, em março deste ano, foi publicada pelo CNJ a Portaria 15/2017, que instituiu a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres no Judiciário,” acrescentou Ferreira de Andrade.

PÁGINA PREPARADA PELO CENTRO DE IMPRENSA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Nome Social, seu direito garantido!

De acordo com o Decreto 8.727, travestis e transexuais têm direito ao uso do nome social no âmbito da administração pública.

A REDE UAITEC GARANTE SUA CIDADANIA!

Alunos inscritos fazer chamado no “Fale Conosco”

JOSE

MARIA SILVA



<http://www.uaitec.mg.gov.br/>